



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

EDITAL N° 21/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 03 de setembro de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense-*Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna pública a seleção de trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão para a XI Feira de Iniciação Científica e Extensão (XI FICE) do Instituto Federal Catarinense-*Campus* Camboriú, que será realizada nos dias 26 a 30 de outubro de 2020.

1. OBJETIVOS

1 . 1 .

D O

O B J E T I V O

G E R A L

A XI FICE tem como objetivo divulgar trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos por estudantes do ensino médio/técnico integrado/subsequente e graduação de instituições de ensino público ou privado e servidores do IFC - *Campus Camboriú*.

1.2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - Incentivar o ensino, a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento de projetos científicos;
 - II - Motivar a comunidade acadêmica para a pesquisa científica e para a busca de soluções para os problemas da sua realidade;
 - III - Consolidar os grupos de pesquisa nas Instituições;
 - IV - Motivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas de natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias;
 - V - Proporcionar, ao corpo discente, docente e técnico-administrativo, a oportunidade de aperfeiçoar atividades de orientação e de pesquisa científica;
 - VI - Propiciar o contato da comunidade regional com o meio científico, tecnológico e cultural;
 - VII - Proporcionar a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

2. DA REGULAMENTAÇÃO

- 2.1.** A XI FICE será virtual e realizada na plataforma youtube, no canal oficial do IFC - *Campus Camboriú* (<https://www.youtube.com/ifcoficialcamboriu>).
2.2. Serão apresentados trabalhos concluídos ou em andamento de atividades de ensino (projetos e monitorias), pesquisa e extensão desenvolvidos por estudantes do nível médio/técnico integrado, técnico subsequente e graduação de instituições públicas ou privadas, além dos trabalhos dos servidores do IFC - Campus Camboriú.
2.3. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a aprovação de trabalhos de ensino, de pesquisa e de extensão que apresentem cartões de visitas, bandeiras ou publicidade, tanto no resumo expandido, quanto a ser enviado pelos autores.
2.4. Também é de cuja demonstração é de responsabilidade da Comissão Organizadora a aprovação de trabalhos de ensino, de pesquisa e de extensão prática inclua qualquer um dos itens listados abaixo ou outros específicos, de forma a garantir a segurança e integridade dos estudantes, como:

- a)** produtos químicos ou inflamáveis;
 - b)** substâncias tóxicas ou de uso controlado;
 - c)** cartões de visitas, bandeiras ou qualquer meio de identificação ou publicidade.

- 2.5.** Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou no máximo 02 (dois) estudantes. Porém, na submissão deverá ser indicado o apresentador principal.

- 2.6.** O orientador, bem como os estudantes, deverão estar cientes que, em caso de serem indicados pela premiação da XI FICE a participarem de eventos externos, o trabalho seguirá o regulamento do Edital do respectivo evento, podendo alterar o número de apresentadores, por exemplo.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, poderão ser apresentados trabalhos com mais de 03 (três) estudantes, desde que o orientador protocole justificativa a ser analisada pela Comissão Organizadora, que terá o prazo de três dias úteis para analisar o pedido e divulgar o resultado à(s) parte(s) interessada(s).

3. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

3.1. Os trabalhos de Pesquisa ou Extensão deverão ser inscritos em uma das seguintes Grandes Áreas/Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas:

I - Trabalhos de pesquisa:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Agrárias;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Ciências Humanas;
- h) Linguística, Letras e Artes;

II - Trabalhos de extensão:

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Educação;
- d) Direitos Humanos;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia;
- h) Trabalho.

3.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, realocar trabalhos selecionados entre as Grandes Áreas/Áreas do Conhecimento/Áreas Temáticas. Serão consideradas as áreas com, no mínimo, 05 (cinco) trabalhos selecionados. Do contrário, os trabalhos selecionados serão realocados em áreas afins.

3.3. Os trabalhos de ensino indicarão, na inscrição, as disciplinas vinculadas.

4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1. O período de inscrições será de **04/09/2020 até às 23h59min do dia 20/09/2020**.

4.2. As inscrições deverão ser feitas *on-line*, por meio do portal do evento www.camboriu.ifc.edu.br/fice, pelo orientador (no caso de estudantes de ensino médio/técnico integrado), pelo estudante do ensino técnico subsequente e de graduação ou pelo servidor.

4.3. Os trabalhos deverão ser postados na forma de resumo expandido, em duas vias, sendo uma em formato PDF e outra em formato DOCX, conforme modelo no portal do evento.

4.4. Os trabalhos apresentados podem ser inéditos, uma continuidade ou, ainda, terem sido apresentados em edições anteriores como em "andamento". Estas informações devem ser indicadas na inscrição.

4.5. Os trabalhos que estiverem vinculados a Edital (de Ensino, Pesquisa ou Extensão) devem ser indicados na inscrição.

4.6. Na submissão dos trabalhos, o submissor deverá indicar se o(s) autor(es) gostaria(m) de fazer a apresentação do trabalho ao vivo ou em vídeo gravado previamente, para a transmissão do evento na plataforma youtube.

4.6.1. Caso o número de trabalhos a serem apresentados exceda o tempo de transmissão do evento, serão selecionados, preferencialmente, os trabalhos concluídos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRABALHOS

5.1. Os trabalhos serão analisados pelos membros da comissão científica, constituído por docentes e Técnicos Administrativos do IFC - Campus Camboriú, de acordo com os critérios do item 5.2.1 e 5.2.2.

5.2. No processo de seleção dos trabalhos de ensino médio/técnico integrado/subsequente, graduação e de servidores serão considerados os seguintes critérios de formatação do artigo submetido:

5.2.1. Seleção de trabalhos concluídos:

I - A formatação deve estar de acordo com o modelo do *template TRABALHO CONCLUÍDO*, disponível na página do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice);

II - Título: deve estar em conformidade com o conteúdo do trabalho;

III - Introdução: deve apresentar a dúvida investigada (problema de estudo - o quê), os objetivos (os quais devem ser apresentados no último parágrafo da introdução) ou metas (para que serve o estudo) e os principais autores que fundamentaram o trabalho;

IV - Metodologia: Os procedimentos metodológicos devem descrever onde e como o trabalho foi desenvolvido, detalhando os materiais e equipamentos usados, bem como os instrumentos de apoio;

V - Resultados e discussão: devem ser apresentados na forma de tabelas, gráficos e/ou observações;

VI - Conclusão deve responder aos objetivos do estudo inicialmente apresentados;

VII - Referências: As publicações mencionadas ao longo do trabalho devem ser todas listadas nas referências;

VIII - A redação deve estar de acordo com a norma padrão da língua portuguesa.

IX - O resumo expandido deve ter de 4 a 6 páginas, incluindo referências, anexos e apêndices.

5.2.2. Seleção de trabalhos em andamento

I - Formatação de acordo com o modelo do *template TRABALHO EM ANDAMENTO*, disponível na página do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice);

II - Título: deve estar em conformidade com o conteúdo do trabalho;

III - Introdução: deve apresentar a dúvida investigada (problema de estudo - o quê), os objetivos (os quais devem ser apresentados no último parágrafo da introdução) ou metas (para que serve o estudo) e os principais autores que fundamentaram o trabalho;

IV - Metodologia: Os procedimentos metodológicos devem descrever onde e como o trabalho foi desenvolvido, detalhando os materiais e equipamentos usados, bem como os instrumentos de apoio;

V - Resultados esperados ou parciais: devem apresentar e discutir os principais resultados obtidos até o momento. Devem ser indicadas quais etapas já foram realizadas, quais documentos já foram elaborados, qual parte da coleta de dados já foi realizada. O texto deve ser organizado de forma cronológica conforme a execução das atividades;

VI - Considerações finais: devem apresentar uma síntese dos elementos constantes no trabalho, unindo ideias e respondendo aos objetivos do estudo já alcançados, além de indicar as próximas etapas do trabalho;

VII - Referências: As publicações mencionadas ao longo do trabalho devem ser todas listadas nas referências;

VIII - A redação deve estar de acordo com a norma padrão da língua portuguesa.

IX - O resumo expandido deve ter de 4 a 6 páginas, incluindo referências, anexos e apêndices.

5.3. Trabalhos que não forem submetidos no modelo (*template*) pré-estabelecido serão desclassificados, mesmo aqueles que têm obrigatoriedade de apresentação na FICE, prevista em editais internos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

5.4. Os trabalhos que forem aprovados com restrição deverão ser entregues com as correções até a data indicada, conforme cronograma, item 8, caso contrário não serão publicados nos anais do evento.

5.5. No caso de duas ou mais inscrições do mesmo trabalho, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente.

5.6. Na data definida, na seção 8 deste edital, será disponibilizada, no portal do evento www.camboriu.ifc.edu.br/fice, a lista dos trabalhos selecionados para apresentação na XI FICE.

5.7. Os autores com trabalho aprovado deverão produzir um vídeo para ser disponibilizado no canal youtube oficial do IFC-Campus Camboriú.

5.7.1. O vídeo deverá ter entre 5 a 10 minutos de duração, incluindo a vinheta de abertura que será disponibilizada no site da XI FICE www.camboriu.edu.br/fice. A submissão dos vídeos será realizada pelo site a partir do dia 08/10/2020 até o dia 20/08/2020.

5.7.2. Nos vídeos deverão constar, obrigatoriamente, o título do trabalho, o nome do(s) autor(es), orientador e coorientador (quando houver), além do edital e/ou agência de fomento (quando houver).

5.7.3. As apresentações deverão ser em português.

5.8. Os nomes indicados na inscrição em hipótese alguma serão substituídos.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS.

6.1. Todos os trabalhos selecionados, deverão enviar um vídeo gravado contendo a apresentação do trabalho, conforme item 5.7.

6.2. Os vídeos gravados serão postados no canal youtube oficial do IFC-Campus Camboriú entre os dias 27 a 29 de outubro de 2020.

6.3. Se o número de trabalhos indicados pelos autores para participarem ao vivo da transmissão for maior que o tempo disponível, de acordo com o cronograma do evento, serão realizados sorteios.

6.3.1. Os trabalhos do ensino médio/técnico integrado serão apresentados no período diurno, com horário a ser definido conforme o número de trabalhos submetidos no evento.

6.3.2. Os trabalhos do ensino técnico subsequente, graduação e servidores serão apresentados no período noturno, com horário a ser definido conforme número de trabalhos submetidos no evento.

6.3.3. As apresentações no canal oficial serão conduzidas por um mediador que fará a apresentação do trabalho (título, autores e resumo) e disponibilizará o vídeo gravado ou a apresentação ao vivo do trabalho.

6.3.4. Para o autor que irá fazer a sua apresentação ao vivo durante a transmissão do evento, será realizado treinamento/orientações.

6.3.5. Durante a transmissão do evento, se o apresentador tiver qualquer dificuldade, seja de conexão ou outro problema, será apresentado o vídeo do respectivo trabalho, enviado previamente para a Comissão organizadora.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Os trabalhos serão avaliados por Bancas Avaliadoras, por meio do resumo expandido submetido na inscrição e do vídeo produzido e enviado.

7.1.1. As bancas avaliadoras dos trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão do ensino médio/técnico e graduação serão compostas por, no mínimo, 02 (dois) profissionais, preferencialmente com formação na área de inscrição do projeto e titularidade compatível com o nível do trabalho.

7.2. Os avaliadores terão acesso aos **formulários de avaliação**, nas quais deverão pontuar cada item a ser avaliado com notas inteiras de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3. Os critérios de avaliação a serem observados pelos avaliadores estão assim definidos:

a) Do resumo expandido:

REDAÇÃO	Estrutura do trabalho: introdução, desenvolvimento e conclusão
	Clareza e objetividade
	Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa
FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA	Embasamento teórico (Introdução)
	Coerência entre objetivos, procedimentos metodológicos, resultados e discussão
	Relevância científica e/ou social do tema (importância e contribuição para as áreas de pesquisa ou área temática)

b)

D o

v í d e o :

	Domínio de conteúdo
	Clareza na exposição das ideias
	Coerência do vídeo com o artigo submetido
	Organização do vídeo: Aparência, Edição, Criatividade

7.3.1. Cada avaliador atribuirá sua nota aos itens avaliados, sendo posteriormente calculada a média aritmética dos avaliadores para cada item, estabelecendo-se, assim, a nota final do trabalho em análise.

7.3.2. Os critérios de desempate estão assim definidos, em ordem de prioridade:

a) Resumo expandido: maior nota no quesito "fundamentação científica";

b) Resumo expandido: maior nota no quesito "redação";

c) Apresentação do vídeo: maior nota no quesito "domínio de conteúdo".

7.4. Caso o apresentador não apresente o vídeo, o avaliador deverá atribuir nota zero no campo correspondente no formulário de avaliação.

8. DA PROGRAMAÇÃO

8.1. A programação será indicada conforme segue:

Etapa	Datas	Local
Publicação do Edital	03/09/2020	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Submissão dos Trabalhos	04/09/2020 a 20/09/2020	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Divulgação preliminar dos trabalhos selecionados	Até dia 06/10/2020	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Recursos ¹	Até as 23h59min de 07/10/2020	E-mail do evento: fice.camboriu@ifc.edu.br
Divulgação final dos trabalhos selecionados	Até dia 08/10/2020	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Envio do vídeo do trabalho	do dia 08/10 ao dia 20/10/2020	Será informado o local para disponibilizar o vídeo
Abertura Oficial do evento	26/10/2020, das 20h00min às 20h30min	Canal youtube Oficial do IFC - Campus Camboriú
Apresentações dos trabalhos	do dia 27/10/2020 ao dia 29/10/2020	Canal youtube Oficial do IFC - Campus Camboriú
Premiação dos trabalhos dos alunos do curso técnico subsequente, graduação e servidores	29/10/2020 - 20h00	Canal youtube Oficial do IFC - Campus Camboriú
Premiação dos trabalhos dos alunos do ensino médio/técnico integrado	30/10/2020 - 10h00	Canal youtube Oficial do IFC - Campus Camboriú

1. Os recursos deverão ser encaminhados conforme modelo disponível em: www.camboriu.ifc.edu.br/fice.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

9.1. Os trabalhos serão classificados de forma decrescente pela nota obtida na avaliação.

9.2. Serão premiados os trabalhos de ensino, pesquisa e de extensão completos, descritos abaixo:

9.2.1. Entre os trabalhos completos dos estudantes do ensino médio/técnico integrado do IFC - Campus Camboriú, os três melhores de pesquisa e os três melhores de extensão serão avaliados pela comissão especial de avaliadores (previamente indicados pela Comissão de Avaliação). Para isso, o trabalho com

maior nota de cada uma das Grandes Áreas/Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas passará por uma análise comparativa, cujo resultado final dar-se-á pela média entre a nota da análise comparativa do resumo expandido e da nota do quesito 7.3.1. b. do vídeo.

Parágrafo único - A comissão especial de avaliadores será composta por, no mínimo, 05 (cinco) pesquisadores de diferentes áreas de conhecimento, definida previamente pela Comissão de Avaliação.

9.2.2. Os três trabalhos completos de pesquisa e os três trabalhos completos de extensão dos estudantes de graduação do IFC - *Campus Camboriú*, com maior nota, serão premiados.

9.3. O trabalho de pesquisa do ensino médio/técnico do IFC-*Campus Camboriú*, que ficar em primeiro lugar, no cômputo geral, será indicado para participar da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (MOSTRATEC 2020). A participação será definida conforme orientações recebidas da Mostratec 2020.

9.4. Diante da pandemia provocada pelo coronavírus - *Sars-CoV-2*, somente trabalhos vinculados ao CNPQ poderão ser selecionados para se apresentar na XII Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XII MICTI).

9.5. Excluídos os vencedores gerais, os dois trabalhos de Pesquisa e os dois trabalhos de Extensão com maior nota em cada uma das Grandes Áreas/Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas receberão Menção Honrosa.

9.6. Os três trabalhos de Ensino com maior nota receberão Menção Honrosa.

9.7. O trabalho em andamento com maior nota inscrito em cada uma das Grandes Áreas/Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas receberá Destaque na respectiva área.

10. ANAIS E CERTIFICAÇÃO

10.1. Serão emitidos certificados digitais para: autores, comissão organizadora, avaliadores, ouvintes e mediadores. Os certificados digitais estarão disponíveis no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), em até 30 dias após o encerramento do evento.

10.2. Os trabalhos concluídos serão publicados nos anais da XI FICE.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O conteúdo de cada trabalho é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

11.2. O autor com deficiência pode solicitar, pelo e-mail fice.camboriu@ifc.edu.br, o apoio de que necessita.

11.3. Dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora da XI FICE pelo e-mail fice.camboriu@ifc.edu.br.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Publique-se,

(Assinado digitalmente em 03/09/2020 11:37)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000065/2020-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 21, ano: 2020, tipo: EDITAL, data de emissão: 03/09/2020 e o código de verificação: 12019874b4